RESOLUÇÃO N.º 39/2019

AUTORIZA SEVIDOR A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado, o Servidor Renan Formentini Pereira, A PARTICIPAR DE TREINAMENTO: A CORRETA INTERPRETAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PRERROGATIVAS E DEVERES SERVIDOR PÚBLICO, JULGAMENTOS DO TCE, REDAÇÃO, ORATÓRIA, LICITACON, SANEAMENTO BÁSICO, NOS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE –RS, UMA REALIZAÇÃO DA INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 26 de agoto de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente